



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.214, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora ADRIANE BORDA ALMEIDA DA SILVA, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, no período de 21 a 26 de novembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de participar, com apresentação de trabalhos, do “*XXI Congreso SIGraDI Resilience Design*”, em Concepción/Chile, conforme Processo nº 23110.009243/2017-18.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

